



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

PORTARIA Nº 018/2023/DCTJ, DE 1º DE MARÇO DE 2023

Constituir Comissão Técnica para análise
do Processo **23080.000203/2023-53**

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE, DO CAMPUS DE JOINVILLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Designar para constituir Comissão Técnica para análise de demanda originada no Processo **23080.000203/2023-53** e que trata da passagem da estrada municipal Guaramirim – Joinville, nos limites do campus definitivo da UFSC Joinville, localizado na Curva do Arroz:, os servidores abaixo nominados:

- Engº Rafael Petronilho de Oliveira Rocha
- Profº Econ. Pedro Paulo de Andrade Junior
- Profº Engº Marcelo Heidemann

Art. 2º Conceder 2 horas semanais aos membros para o exercício da função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, e tem vigência a partir desta data até a apresentação do Parecer, em no máximo 60 dias.

DIEGO SANTOS GREFF
Diretor Geral